

|                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |                                                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------|--|
| <div><div><b>Governo do Distrito Federal</b><br/>Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal<br/>Fone: (61) - www.economia.df.gov.br</div></div> |  |  |  |  | Série do Documento<br><b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  | Número da Nota Fiscal<br><b>145</b>                                    |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |                                                        |  |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dados do Prestador de Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |                                                        |  |                                                                                     |
| <b>PEDRO HENRIQUE MAGALHAES DUARTE HACKBART ME</b><br><b>P8 CONSULTORIA EM ORCAMENTO PUBLICO</b><br>SETOR COMERCIAL NORTE Q 2 BL D S/N BLOCO B SALA 614 BOX 2,<br>CEP: 70712-904 - Brasilia/DF<br>tavares_contabilidade@hotmail.com<br>Inscrição Municipal: 0770874500104 - CPF / CNPJ: 21.827.661/0001-65<br>Telefone: (61)3025-1170 |  |  |  | Data de Geração da NFS-e<br><b>01/10/2024 12:04:06</b> |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  | Data de Competência/Emissão<br><b>01/10/2024</b>       |  |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  | Cód. de Autenticidade<br><b>691E27B7A</b>              |  |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  | Responsável pela Retenção                              |  |                                                                                     |

|                                                |  |                      |                                                          |                                               |  |
|------------------------------------------------|--|----------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--|
| <b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b> |  |                      |                                                          |                                               |  |
| Natureza da Operação<br>Exigível               |  | Número do RPS<br>151 | Série do RPS<br>3 - RPS - Recibo Provisórios de Serviços | Data de Emissão do RPS<br>01/10/2024 12:04:06 |  |
| Local dos Serviços<br>Brasília / DF            |  |                      | Município Incidência<br>Brasilia/DF                      |                                               |  |

|                                           |  |  |                           |  |  |
|-------------------------------------------|--|--|---------------------------|--|--|
| <b>Dados do Tomador de Serviços</b>       |  |  |                           |  |  |
| CPF / CNPJ : 400.705.652-87               |  |  | Inscrição Municipal :     |  |  |
| Nome / Razão : Jose Roberto Oliveira Faro |  |  | Número : .                |  |  |
| Endereço : SQS 302 BLOCO H APTO 404       |  |  | Bairro : ASA SUL          |  |  |
| Complemento :                             |  |  | Cidade/UF : Brasília / DF |  |  |
| CEP : 70338-080                           |  |  | E-mail :                  |  |  |
| Telefone :                                |  |  |                           |  |  |

|                                           |                     |              |
|-------------------------------------------|---------------------|--------------|
| <b>Dados do Intermediário de Serviços</b> |                     |              |
| CNPJ                                      | Inscrição Municipal | Razão Social |

|                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Descrição dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |
| Prestacao de Servicos de Consultoria em Orcamento Publico.<br>Com pesquisa, processamento e gerenciamento de dados a partir de sistemas da Uniao: SIAFI, Siconv, Simec, Sismob com foco no Estado do Para. Referente aos servicos prestados no mes de setembro de 2024. |  |  |  |  |  |  |  |
| NOTA QUITADA.                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                       |                                     |                                   |                                 |                            |                              |                                   |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Detalhamento dos Tributos</b>                                                                      |                                     |                                   |                                 |                            |                              |                                   |                                                          |
| Atividade do Município<br><b>1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, nao contid...</b> |                                     |                                   |                                 | Alíquota<br><b>0.00</b>    | Item da LC116/2003<br>17.01  | Cód. NBS                          | Cód. CNAE<br>7020400                                     |
| <b>VI. Total dos Serviços</b><br><b>R\$ 8.000,00</b>                                                  | Desconto Incondicionado<br>R\$ 0,00 | Deduções Base Cálculo<br>R\$ 0,00 | Base de Cálculo<br>R\$ 8.000,00 | Total do ISSQN<br>R\$ 0,00 | ISSQN Retido<br>Não          | Desconto Condicionado<br>R\$ 0,00 |                                                          |
| PIS<br>R\$ 0,00                                                                                       | COFINS<br>R\$ 0,00                  | INSS<br>R\$ 0,00                  | IRRF<br>R\$ 0,00                | CSLL<br>R\$ 0,00           | Outras Retenções<br>R\$ 0,00 | VI. ISSQN Retido<br>R\$ 0,00      | <b>VI. Líquido da Nota Fiscal</b><br><b>R\$ 8.000,00</b> |
| Construção Civil                                                                                      |                                     | Cód. Obra                         |                                 |                            | Art.                         |                                   |                                                          |
| Regime Especial de Tributação                                                                         |                                     |                                   |                                 |                            | Incentivador Fiscal<br>Não   | Opção Simples Nacional<br>Sim     |                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Informações Adicionais</b>                                                                                                                                                                                     |  |
| I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e<br>II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."<br>PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF |  |

- Data e Hora da Impressão: 01/10/2024 12:04:06

Sistema: Quero Faturar -

## **Contrato de Prestação de serviços para Consultoria Orçamentária**

### **1. Partes:**

A – Contratante: JOSE ROBERTO OLIVEIRA FARO, Pessoa Física, CPF 400.705.652-87, RG: 1.824.426 Segup PA, brasileiro, casado, residente na SQS 302 BLOCO H Apartamento 404, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

B – Contratada: Pedro Henrique Magalhães Duarte Hackbart - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.827.661/0001-65 com sede e domicílio no Liberty Mall Shopping Torre B Sala 614, Cep 70712-904, Brasília, Distrito Federal, neste ato representado por seu sócio único Sr. Pedro Henrique Magalhães Duarte Hackbart, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.262.685 SSP DF, CPF nº 013.737.991-96.

**Objeto:** Prestação de serviços especializados para acompanhamento dos processos orçamentários, bem como sua gestão junto ao Governo Federal, Governo Estadual e Municipal, com vistas a melhoria na elaboração e execução orçamentária.

### **Cláusula Primeira – Dos serviços**

A contratada obriga-se a prestar serviços de consultoria na área orçamentária, propor projetos, acompanhar e informar sobre o andamento dos mesmos junto aos órgãos e instituições federais ou quaisquer entidades ou órgãos a que sejam enviados projetos.

Parágrafo único. Os serviços objeto deste contrato deverão ser prestados com observância das normas legais e éticas, bem como dos usos e costumes atinentes à matéria, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e os interesses do CONTRATANTE.

### **Cláusula Segunda – Do preço e do Pagamento**

O Contratante pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo trabalho desenvolvido ao longo de 30 dias.

### **Cláusula Terceira – Dos Encargos**

#### **1. Encargos do Contratante:**

Além do pagamento dos valores mensais, o contratante é responsável pelo fornecimento dos dados e das informações necessários ao cumprimento do objeto deste contrato.

#### **2 – Responsabilidades da Contratada:**

A – Pelas despesas decorrentes em Brasília, de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, de transporte e alimentação dos seus agentes e representantes, bem como dos materiais de apoio e de expediente para elaboração de projetos, serão de responsabilidade da CONTRATADA;

B – Providenciar o protocolo junto aos Ministérios, Fundos, Fundações de todos os documentos que vierem a ser enviados pelo contratante, e apresentar os comprovantes de encaminhamento;

C – Acompanhar a tramitação de todos os projetos protocolados nos diversos Ministérios, Fundos, e Fundações, bem como nos diversos sistemas (SIMEC, SICONV, SIAFI, SISMOB etc) com vistas à identificação de eventuais correções e em havendo comunicar imediatamente a Contratante para que sejam providenciadas as adequações, sempre objetivando a aprovação dos mesmos e o correspondente empenho para a liberação dos recursos dentro das normas técnicas das respectivas instituições.

D – Prestar assessoria à Contratante e sua equipe na elaboração e agendamento de audiências nos Ministérios, Congresso Nacional e outros solicitados pela administração.

Parágrafo único. A prestação dos serviços por integrantes ou agentes da CONTRATADA na sede do CONTRATANTE não servirá, sob hipótese alguma, de pretexto para a alegação de vínculo de emprego com este.

#### **Cláusula Quarta – Do Controle**

O controle dos serviços a serem prestados será efetuado por funcionário indicada pelo contratante.

#### **Cláusula Quinta – Da Vigência**

O presente contrato terá vigência de um mês, com início em 01 de setembro de 2024, encerrando em 30 de setembro de 2024.

#### **Cláusula Sexta – Do Local da Prestação de Serviços**

A prestação dos serviços ora contratados deverá ser efetuada na sede da Contratada, e eventualmente quando solicitado, na sede da Contratante.

#### **Cláusula Sétima – Da Rescisão**

Este contrato poderá ser rescindido:

A – Por ato unilateral da Contratante, com multa rescisória equivalente ao valor de 50% do restante do contrato inicial.

B – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para ambos;

C – Judicialmente, nos termos da Legislação.

### **Cláusula Oitava – Quantidade de Projetos**

Durante o período de vigência do contrato não será estabelecido limite de projetos a serem acompanhados sendo que a CONTRATADA se compromete em atender as demandas geradas pela contratante, desde que as mesmas estejam dentro da área de abrangência das especificações do objeto descrito no contrato.

### **Cláusula Nona – Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca para dirimir qualquer dúvida ou questão referente ao presente contrato não solucionado por acordo.

E por se acharem plenamente justos, combinados e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas a tudo presentes.

Brasília, DF, 01 de setembro de 2024.

---

Jose Roberto Oliveira Faro  
CONTRATANTE



---

Pedro Henrique Magalhães Duarte Hackbart  
CONTRATADA

Testemunhas:

- ---

CPF n.º
- ---

CPF n.º